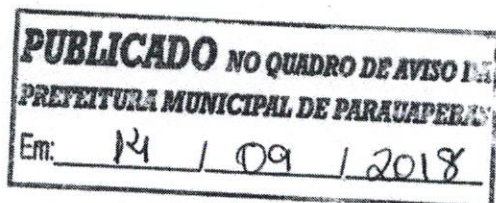




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.755, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.



**DECLARA COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ARCA DA
FAMÍLIA - ASAF, ASSOCIAÇÃO
PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada para todos os efeitos legais como Entidade de Utilidade Pública a Associação Arca da Família - ASAF, com sede localizada na Rua Paulo Afonso, nº 150, Bairro da Paz, em Parauapebas, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 14 de setembro de 2018.


DARCI JOSE LERMEN
Prefeito Municipal

